



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 24/2020

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
02/03/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de construir cobertura e bancos no ponto de ônibus existente na Avenida Francisca Lerario, Bairro Lambari, na altura do n 2.035, a fim de beneficiar os seus inúmeros usuários.

JUSTIFICATIVA

O referido ponto de parada de ônibus localizado na Avenida Francisca Lerario, não possui cobertura nem bancos, permanecendo os seus usuários às mais adversas condições climáticas e sem comodidade enquanto aguardam o transporte para o destino desejado.

Cabe ressaltar que esse ponto de ônibus recebe diariamente um grande número de usuários devido estar localizado em uma via pública de grande acesso e que possui diversos pontos comerciais, próprios públicos e residências.

Portanto, necessária se faz a implantação de bancos e cobertura na referida parada de ônibus para que possa seus usuários ter um local adequado, protegidos do sol e da chuva, enquanto aguardam os coletivos.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2020.


José Francisco da Fonseca
Vereador